



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 147/2017, de 19 de outubro de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Rafaela Santana Balbi.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 19 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004038/2017-31;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Rafaela Santana Balbi, no período de 11 de dezembro de 2017 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de outubro de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente